NULO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

PROCESSO 3857/2025
Fls. 1237
Rub.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. **Abertura da sessão:**

Às 08h00min. (horário de Mato Grosso do Sul-MS) do dia 05 de agosto de 2025, reuniram-se na sala destinada a esta sessão a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, o Presidente Eder Mantovani, Secretáriao Otavio Gonçalves Benites Marques e membros Alice de Matos Arguelho e Rubya Machado Mendonça, designados pela Portaria nº 585/2025 de 26 de maio de 2025, publicado dia 26 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise da documentação das pessoas jurídicas e físicas que requereram credenciamento, nos moldes do anexo II do Edital, referente ao CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2025, forma de distribuição da demanda e critério de revezamento será conforme subitem 7.1 do Edital. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão pública, a qual para sua realização foi precedida de publicação no DOM **edição extra**, dia 30/07/2025, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. **Dos presentes:**

Na sessão de análise da documentação relativa à habilitação dos requerentes, **NÃO** houve representantes.

3. **Da entrega e análise dos documentos habilitatórios:**

Dando prosseguimento à analise da documentação, fulcro ao preconizado no subitem 5.2 do Edital, Relativos à Habilitação jurídica; Documentos Relativos a Regularidade fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, constatou-se que todos os envelopes protocolados estão devidamente lacrados, os quais foram devidamente rubricados pela comissão de credenciamento e abertos para conferência das exigências editalícias. Referente as quantidades, todos as pessoas credenciadas estarão limitados a prestar serviço até a quantidade total estimada do item, e a medição para o pagamento seguirá o subitem 4.1.1 do Edital: "A medição dos serviços prestados se dará pela verificação dos relatórios dos sistemas em

informação de saúde, e através de multiplicação da quantidade total pelo valor estabelecido por serviço prestado, apurando assim o valor a ser pago ao devido credenciado". Fora realizada consulta aos cadastros CEIS/CGU e TCU, conforme subitem 6.2.1 do Edital, como condições prévia ao exame da documentação de habilitação.

Relatório da análise da documentação de habilitação e resultados, fulcro ao item 5 do Edital, segue:

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS

GILCIMARA COUTINHO FREITAS, CNPJ/MF: 61.354.196/0001-07

Item 1, 2, 3 e 4: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

4 ESTILOS ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 00.112.380/0001-56

Item 7: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

4. Do encerramento da Sessão Pública:

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão às 09h10min. (horário de Mato Grosso do Sul-MS), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e membro da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.

Eder Mantovani

Eder Mantovani
Presidente

NULO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150-000 – FONE: (67) 3454-1320

PROCESSO 385/2025
Fls. 1239
Rub.

Otavio Gonçalves Benites Marques
secretário

Alice de Matos Arguelho
Membro

Rubya Machado Mendonça
Membro